

PORTARIA Nº. 505/2021, DE 01 DE junho DE 2021.

“Dispõe sobre revogação de portaria de lotação de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que o efetivo remanejamento do servidor não ocorrera em razão do novo pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares;

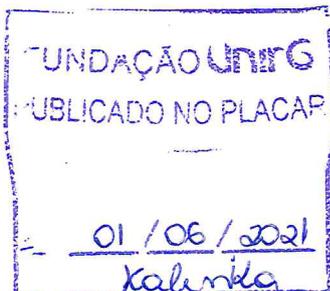
RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria nº 441/2021 que dispõe sobre a lotação do servidor **MAURICIO GOMES SIQUEIRA**, mantendo-se em sua lotação atual junto à Coordenação do Curso de Direito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de junho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021